



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ**

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE**, instituição de âmbito nacional, de direito privado, sem intuito lucrativo, apolítica, de fins filantrópicos e de entidade pública federal, estadual e municipal, cujas ações são de caráter educativo, cultural e técnico-científico, se desenvolvem em apoio as instituições educacionais e empresarias, particulares e públicas, com sede na Avenida Dom Pedro II, n.º 861, Bairro Higienópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ n.º 92.954.957/0001-95, representado pelo Sr. **LUCAS ANTONIO SCIAPINA BALDISSEROTTO**, inscrito no CPF n.º 443.541.340-04 e RG n.º 3018846067, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 04 de dezembro de 2024.



**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal - Contratante

**LUCAS ANTONIO  
SCIAPINA  
BALDISSEROTTO:4435413  
4004**

Assinado de forma digital por  
LUCAS ANTONIO SCIAPINA  
BALDISSEROTTO:44354134004  
Dados: 2024.12.12 14:27:10  
-03'00'

**CENTRO DE INTEG. EMP. ESCOLA DO RS- CIEE**  
Contratada